

REGULAMENTO GERAL 1ª FAMURS MOVE RS

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**1ª FAMURS MOVE RS**” que será realizada em Torres.

Art. 2 - A realização é Famurs, com organização do Sesc RS.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Proporcionar a todo perfil de público a possibilidade de praticar esportes.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**1ª FAMURS MOVE RS**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretoria da Famurs;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc;

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
SAPT	04/03 (quarta feira)	19h30 (Dezenove horas e trinta minutos)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até segunda-feira, que antecede o dia da prova (dia 2 de março às 23h59m)** ou quando atingir o número máximo de 300 atletas, podendo ser feitas no site Sympla.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 300 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 – A inscrição será gratuita sendo direcionada somente para os participantes da Assembleia de Verão da Famurs.

Art. 10 – Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de seguro e cronometragem: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todos as informações são tratadas de acordo com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, divididos na Categorias Prefeito/Vice-Prefeito e Geral (demais participantes da Assembleia de Verão).

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12 - A prova será disputada nas distâncias 3km e 5km com trajeto elaborado pela Famurs. Largada em frente a SAPT.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit atleta (camiseta) deverá ser feita pelos inscritos na SAPT no dia da prova das 17h30 às 19h.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem o percurso;
- Troféus de 1º a 3º lugar geral nas Categorias Prefeito/Vice-Prefeito e Geral, nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.